



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 53/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 5 de setembro de 2025

Dispõe sobre o fechamento temporário da Unidade do CRMV/MS em Dourados/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de manutenção predial nas instalações da Unidade do CRMV/MS em Dourados/MS;

CONSIDERANDO a participação institucional do CRMV/MS na 48ª Exporã, realizada no município de Ponta Porã/MS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento temporário da Unidade do CRMV/MS em Dourados/MS no período de 10 a 12 de setembro de 2025, em razão de manutenção predial.

Art. 2º Durante o referido período, o atendimento aos profissionais e à sociedade será realizado no estande do CRMV/MS na 48ª Exporã, na cidade de Ponta Porã/MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2025.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS , em 05/09/2025 12:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501984
Código de Autenticação: c7c39dc475



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452